



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 3.763 DE 16 DE JULHO DE 2014

Substitui e nomeia integrantes do Conselho Municipal de Habitação - CMH, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídos os integrantes do **Conselho Municipal de Habitação - CMH**, nos seguintes termos:

Representante do Poder Executivo

Representante da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres

Titular: Cíntia Moreira Ceo

Suplente: Ademar Joaquim Rios

Substituídos por:

Titular: Daniela Cristina de Almeida Primo

Suplente: Rosiane Franco Paula

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de julho de 2014.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão
Secretário Municipal de Governo